



DESPACHO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 039/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo sistemas de software de contabilidade, compras e patrimônio em conformidade com as necessidades do Município de Aliança e seus respectivos fundos: Fundo Municipal de Saúde de Aliança e Fundo Previdenciário de Aliança (AliançaPrev), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do tipo "menor preço" POR LOTES.

Eu Prefeito deste Município, na condição de autoridade que designou a Comissão Permanente de Licitação para o Processo Licitatório n° 039/2022, recebo para adjudicação e homologação dos autos do processo em epígrafe.

Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, pelo parecer jurídico apresentado pela assessoria jurídica do setor de licitação, ainda com vinculação ao instrumento convocatório e transmitindo Transparência nas minhas decisões, **DECIDO: pela anulação do Processo Licitatório n° 039/2022, Tomada de Preços n° 004/2022.**

Sem resolução do mérito, pratico os atos fundamentado no (princípio da autotutela administrativa - Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal), c/c art. 49, da Lei n° 8.666/93, assim revogo o processo licitatório e anulo os atos praticados no processo a mim submetido, pelos fundamentos apresentados no parecer jurídico emitido e acostado aos autos do processo licitatório em epígrafe.

Dar ciência aos Licitantes Recorrente e Recorrido.

Aliança, 23 de setembro de 2022.


Xisto Lourenço de Feitas Neto
Prefeito